



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 2/2011

DE 18/04/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição, reajuste salarial dos funcionários do Cis-Comcam, dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu **JOÃO CARLOS KLEIN**, presidente do **CIS-COMCAM** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sancionarei a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aplicada a recomposição, e / ou reajuste dos salários aos funcionários do CIS-COMCAM, no percentual de 7,00% (sete por cento), sendo 6,19% (sete vírgula dezenove por cento), correspondente a recomposição da inflação no período de Março de 2010 a Fevereiro de 2011 (INPC-IBGE) e 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), corresponde a reajuste salarial, conforme provimentos 56/2005 do TCE-PR.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantés da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - O reajuste autorizado por esta Resolução, constante do artigo primeiro, será concedido a partir de 01 de maio de 2011

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de abril de 2011.

JOÃO CARLOS KLEIN

Presidente do Cis-Comcam

